



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos modelos referenciais de estrutura organizacional dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e revoga as Resoluções nº 18, de 2 de outubro de 2020, nº 04, de 28 de fevereiro de 2023, e nº 15, de 20 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os modelos referenciais de estrutura organizacional das unidades descentralizadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, constantes nos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Resolução.

Art. 2º Determinar que as nomenclaturas de unidades organizacionais atendam aos prefixos estabelecidos no Anexo VII desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total de unidades com funções gratificadas (FG-01 e FG-02) em cada modelo, para flexibilidade quanto à nomenclatura e a vinculação de unidades organizacionais para atendimento às peculiaridades de cada campus/polo.

§ 1º O limite, em números inteiros, estabelecido no *caput* deste artigo será de: 1 unidade para o Polo de Inovação; 3 unidades para os modelos 40/26, 70/45 e 90/70

Agrícola; 6 unidades para os modelos 150 e 150 Agrícola, mantidos os prefixos das nomenclaturas constantes do Anexo VII.

§ 2º As unidades organizacionais com cargos de direção (CD) constantes dos modelos referenciais não são passíveis de flexibilidade.

§ 3º As unidades de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Assuntos Institucionais previstas nos modelos 40/26, 70/45, 90/70 Agrícola, 150 Agrícola e 150 são passíveis de flexibilidade apenas de vinculação.

§ 4º Os *campi* de dimensionamento 40/26, se necessário, poderão adotar uma regra de transição com até 05 alterações de nomenclatura e/ou vinculação hierárquica em relação ao modelo referencial, até completar o mínimo de 25/18 do dimensionamento previsto de servidores, para cumprimento do estabelecido nos § 1º e §3º.

Art. 4º As estruturas organizacionais serão mantidas atualizadas no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG).

Art.5º Os *campi* que porventura não fizerem aderência aos modelos referenciais deverão justificar diretamente ao Presidente do Conselho Superior, que submeterá à análise deste colegiado, o que poderá, inclusive, impossibilitar a nomeação de servidores nas unidades organizacionais não previstas no modelo referencial.

Art. 6º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos:

Anexo I – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 150;

Anexo II – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 150 Agrícola;

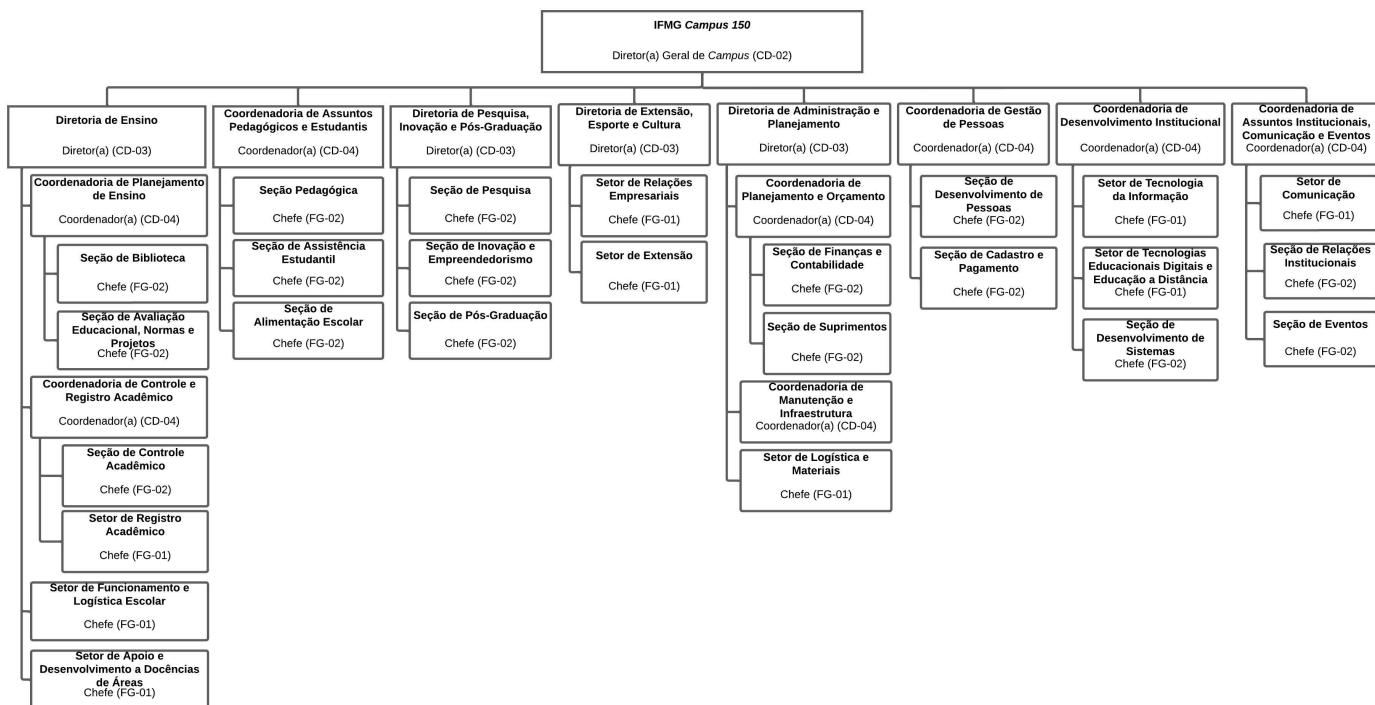
Anexo III – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 90/70 Agrícola;

Anexo IV – Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 70/45;

Anexo V - Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento 40/26;

Anexo VI - Modelo referencial de estrutura organizacional *campus* dimensionamento Polo de Inovação;

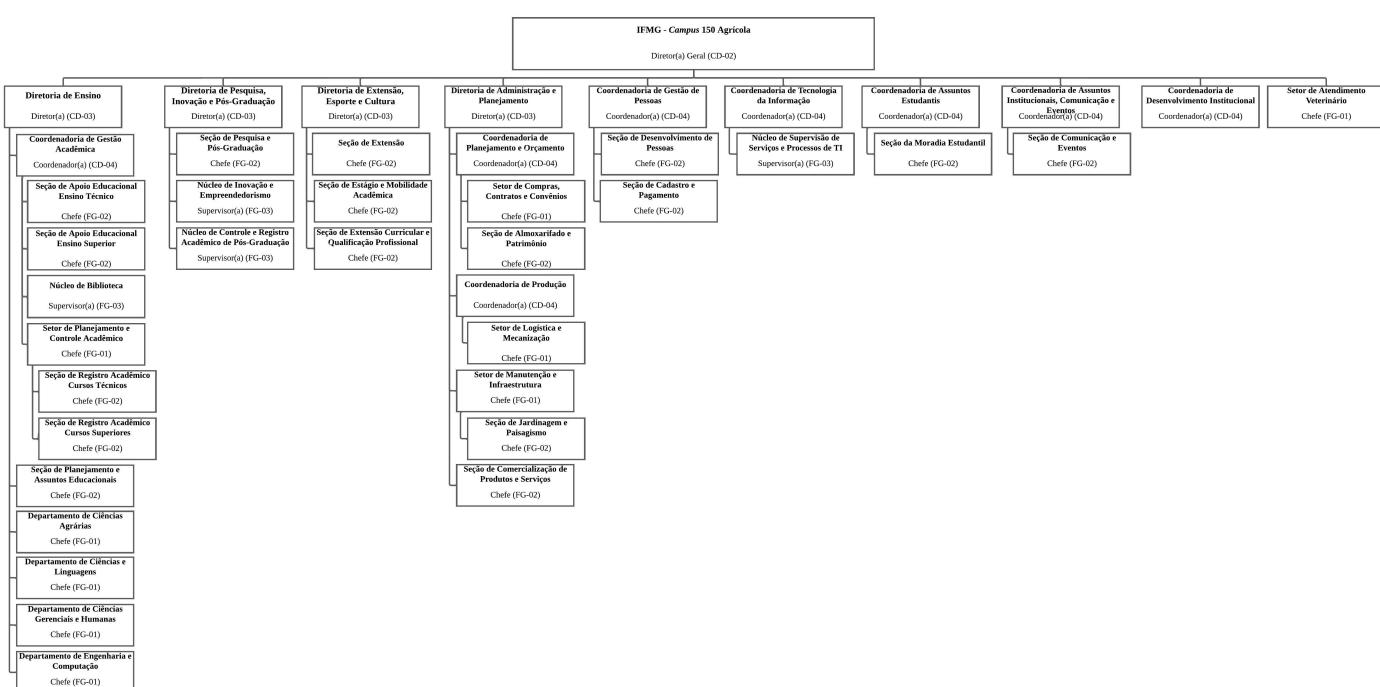
Anexo VII - Prefixos de Nomenclaturas de Unidades Organizacionais do IFMG por Cargo em Comissão ou Função de Confiança de Chefia ou Direção.



Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- Propostas elaboradas pelos campi e enviadas pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- Modelos de dimensionamento de campus estabelecidos pelo MEC: Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, que define parâmetros e normas para organização e expansão dos Institutos Federais e para a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos e funções; e Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, que altera os Anexos I e II da Portaria MEC nº 713/2021.
- Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-03
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02

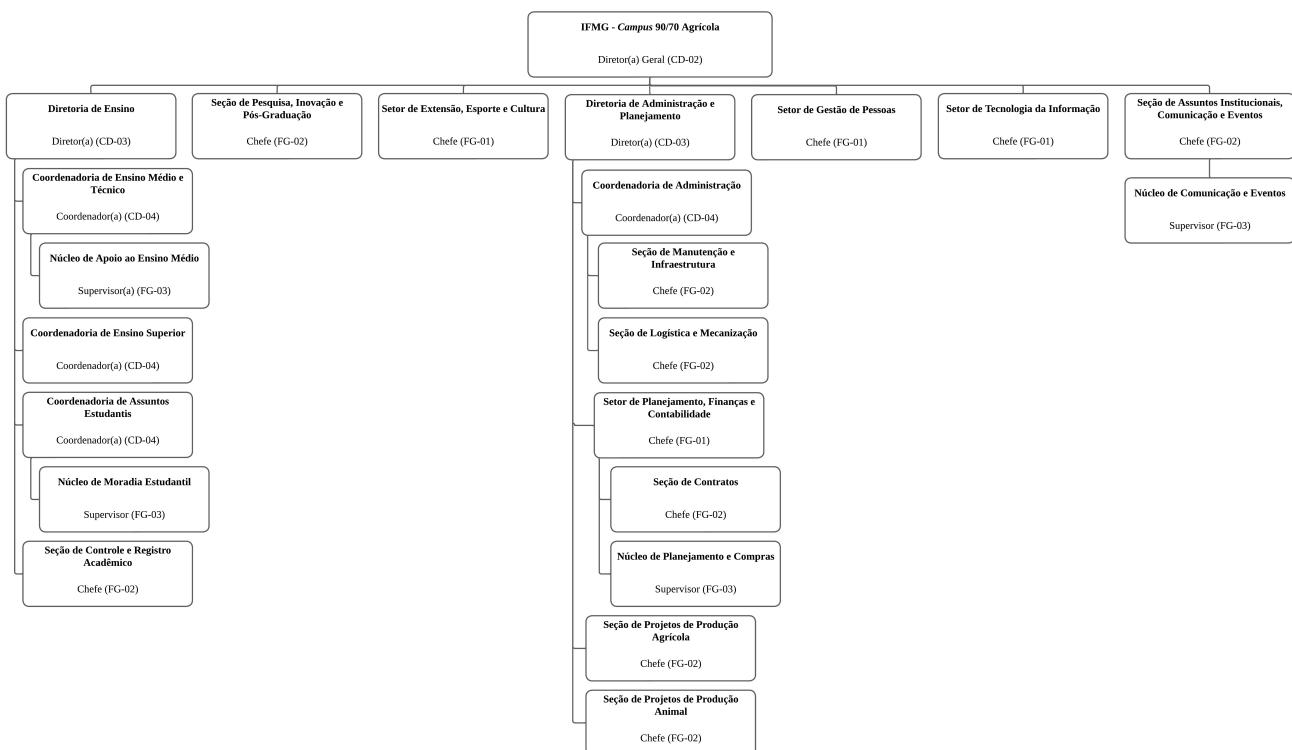


Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- Propostas elaboradas pelos campi e enviadas pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- Modelos de dimensionamento de campus estabelecidos pelo MEC: Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, que define parâmetros e normas para organização e expansão dos Institutos Federais e para a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos e funções; e Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, que altera os Anexos I e II da Portaria MEC nº 713/2021.
- Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-03
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Departamento	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02
Núcleo	Supervisor	FG-03

ANEXO III - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG CAMPUS 90/70 AGRÍCOLA

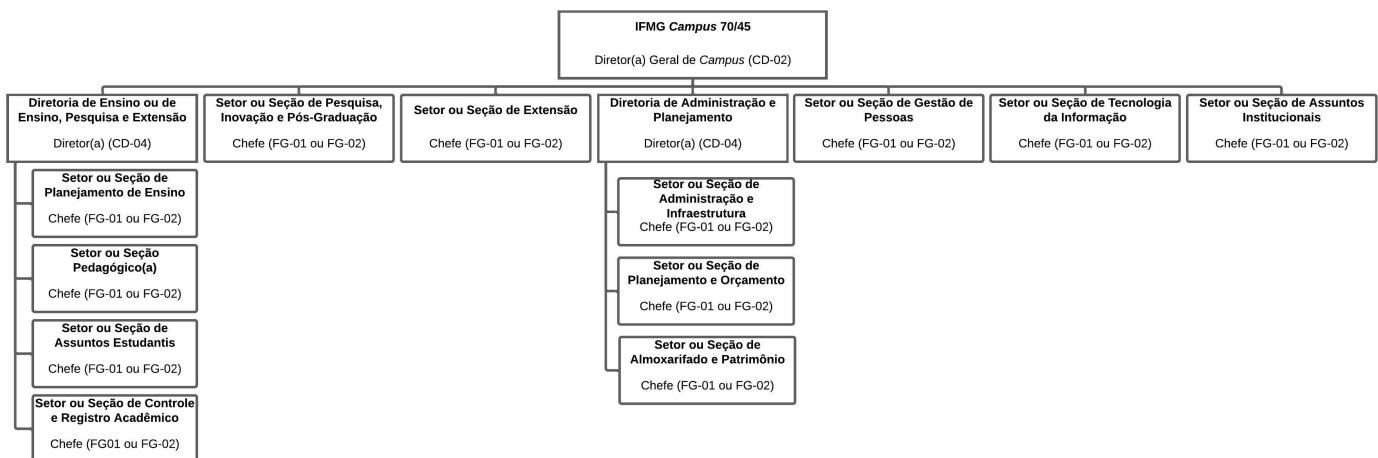


Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos campi e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Modelos de dimensionamento de campus estabelecidos pelo MEC:Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, que define parâmetros e normas para organização e expansão dos Institutos Federais e para a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos e funções; e Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, que altera os Anexos I e II da Portaria MEC nº 713/2021.
- 3) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-03
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02
Núcleo	Supervisor	FG-03

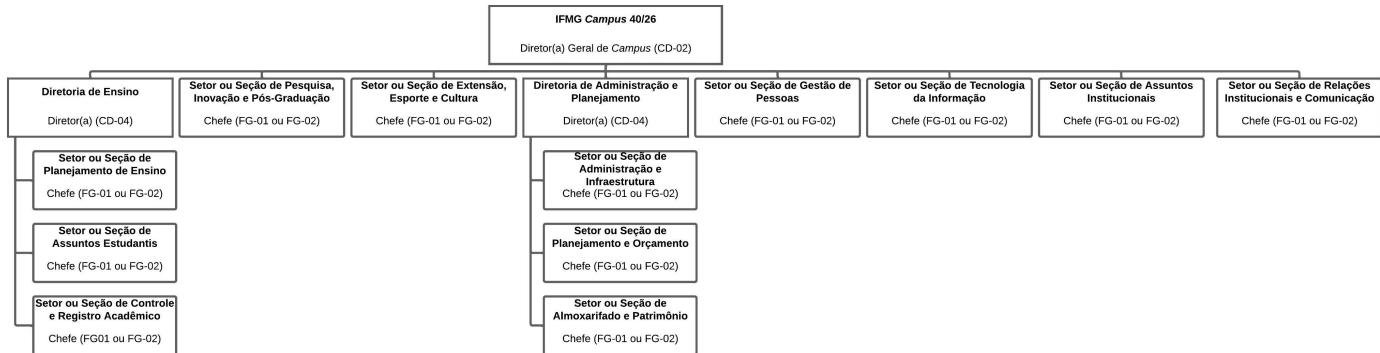
ANEXO IV - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG CAMPUS 70/45



Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:

- 1) Propostas elaboradas pelos campi e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Modelos de dimensionamento de campus estabelecidos pelo MEC:Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, que define parâmetros e normas para organização e expansão dos Institutos Federais e para a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos e funções; e Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, que altera os Anexos I e II da Portaria MEC nº 713/2021.
- 3) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02

**Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:**

- 1) Propostas elaboradas pelos campi e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Modelos de dimensionamento de campus estabelecidos pelo MEC:Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, que define parâmetros e normas para organização e expansão dos Institutos Federais e para a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos e funções; e Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, que altera os Anexos I e II da Portaria MEC nº 713/2021.
- 3) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral	CD-02
Diretoria	Diretor	CD-04
Setor	Chefe	FG-01
Seção	Chefe	FG-02

ANEXO VI - MODELO REFERENCIAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - IFMG POLO DE INOVAÇÃO**Fontes utilizadas na elaboração do Modelo Referencial:**

- 1) Propostas elaboradas pelos campi e enviada pelos Representantes dos Diretores na Comissão Central de Estruturas e Regimentos (CCER);
- 2) Modelos de dimensionamento de campus estabelecidos pelo MEC:Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, que define parâmetros e normas para organização e expansão dos Institutos Federais e para a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos e funções; e Portaria MEC nº 548, de 25 de julho de 2025, que altera os Anexos I e II da Portaria MEC nº 713/2021.
- 3) Premissas do Sistema de Informação Organizacional do Governo Federal (SIORG) a partir do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018.

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG Polo de Inovação	Diretor Geral	CD-02
Coordenadoria	Coordenador	CD-04
Seção	Chefe	FG-02

ANEXO VII - PREFIXOS DE NOMENCLATURAS DE UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IFMG**POR CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFIA OU DIREÇÃO****Quadro 1- Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento campus 150**

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
-------------------	---------------	--------------

IFMG campus	Diretor Geral do campus	CD-02
Diretoria	Diretor da Diretoria	CD-03
Coordenadoria	Coordenador da Coordenadoria	CD-04
Setor	Chefe do Setor	FG-01
Seção	Chefe da Seção	FG-02

Quadro 2- Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento *campus 150 Agrícola*

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral do campus	CD-02
Diretoria	Diretor da Diretoria	CD-03
Coordenadoria	Coordenador da Coordenadoria	CD-04
Setor	Chefe do Setor	FG-01
Departamento	Chefe do Departamento	FG-01
Seção	Chefe da Seção	FG-02
Núcleo	Supervisor do Núcleo	FG-03

Quadro 3 - Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento *campus 90/70 Agrícola*

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral do campus	CD-02
Diretoria	Diretor da Diretoria	CD-03
Coordenadoria	Coordenador da Coordenadoria	CD-04
Setor	Chefe do Setor	FG-01
Seção	Chefe da Seção	FG-02
Núcleo	Supervisor do Núcleo	FG-03

Quadro 4 - Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento *campus 70/45*

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO

IFMG campus	Diretor Geral do campus	CD-02
Diretoria	Diretor da Diretoria	CD-04
Setor	Chefe do Setor	FG-01
Seção	Chefe da Seção	FG-02

Quadro 5- Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento campus 40/26

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG campus	Diretor Geral do campus	CD-02
Diretoria	Diretor da Diretoria	CD-04
Setor	Chefe do Setor	FG-01
Seção	Chefe da Seção	FG-02

Quadro 6 - Nomenclaturas no Modelo de Dimensionamento Polo de Inovação

NOMENCLATURA UORG	NOME DO CARGO	CARGO/FUNÇÃO
IFMG Polo de Inovação	Diretor Geral do Polo	CD-02
Coordenadoria	Coordenador da Coordenadoria	CD-04
Seção	Chefe da Seção	FG-02



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 11/11/2025, às 10:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2512947** e o código CRC **004DA215**.